



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE
EDITAL N.º 26/2010 – DRH – SELAP – RECSEL

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE ACOLHIMENTO DE LAUDO DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO DO TJ/RS – DMJ – (EDITAL N.º 15/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), RELATIVO A CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA QUE PASSARAM PARA A CONDIÇÃO DE APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA, APÓS A PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EXPEDIENTE N.º 03/2011-CORAD, DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) DE 13/05/2011, QUE ANULOU AS QUESTÕES N.ºS 20, 35 E 48.

FOLHA DE ROSTO

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

Como candidato(a) ao cargo de **OFICIAL ESCRIVENTE** do Concurso Público regido pelo Edital n.º 26/2010 – DRH – SELAP – RECSEL, inscrito(a) sob condição de portador(a) de deficiência, aprovado (a) na Prova Escrita Objetiva, após a publicação da Nota de Expediente n.º 03/2011-CORAD, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) de 13/05/2011, que anulou as questões n.ºs 20, 35 e 48, encaminho recurso contra a decisão da Comissão do Concurso sobre o acolhimento de laudo do Departamento Médico Judiciário do TJ/RS - DMJ – (EDITAL N.º 15/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), conforme fundamentação circunstanciada anexa.

Porto Alegre, _____ de junho de 2011.

Assinatura do(a) candidato(a)**OBSERVAÇÕES:**

- 1 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos - nos dias úteis, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus* Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital n.º 26/2010.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a folha de rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
 - b) o recurso deve ser preferencialmente datilografado/digitado;
 - c) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo **todas** as informações solicitadas.

RECIBO DE RECURSO

Recebemos do(a) candidato(a) _____, inscrição n.º _____, recurso referente à DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE ACOLHIMENTO DE LAUDO DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL - DMJ - (EDITAL N.º 15/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), RELATIVO A CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA, PARA O CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EXPEDIENTE N.º 03/2011-CORAD, DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) DE 13/05/2011, QUE ANULOU AS QUESTÕES N.ºS 20, 35 E 48.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA RS EDITAL N.º 26/2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE OFICIAL ESCRIVENTE

Porto Alegre, _____ de junho de 2011.

Responsável pelo recebimento

